



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

003

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 15 DE JUNHO DE 2020

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o objetivo de fixar os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura de 2021 a 2024.

De acordo com o inciso III, do art. 45-A, da Lei Orgânica do Município de Pariquera-Açu, a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito se dará por meio de lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Importante frisar que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que alterou a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão; bem como o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão.

Sendo assim, está vedada a concessão de reajuste ou aumento de remuneração a qualquer título, de modo que se faz necessária a manutenção dos valores atuais pagos a título de subsídio para o Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pariquera-Açu.

Em face do exposto, submetemos a presente propositura para análise de Vossas Excelências, e desde já pugnamos pela sua aprovação.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, aos 15 dias do mês de junho de 2020


MÁRIO MIRANDA
Presidente


TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MILTON TICACA
1º Secretário

ERIKA SUMOYAMA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

recebido em: 15 / 06 / 2020
horário: 09:00

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

004

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 15 DE JUNHO DE 2020

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura de 2021 a 2024 fica fixado nos seguintes valores:

I – Prefeito: R\$ 13.148,47 (treze mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

II – Vice-Prefeito: R\$ 5.634,38 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos consignados em dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 15 de junho de 2020

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

ERIKA SUMOYAMA
2º Secretário

“Deus seja louvado”